COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Declaração de Ratificação de Dispensa de Licitação

PROCESSO SEI Nº21220.000672/2024-86

Objeto: A contratação em questão visa disponibilizar elementos essenciais para a realização reconstrução do PIso em todas as dependências da UA-PICOS/PI. Ressalta-se que o prédio em questão apresenta sinais de ação do tempo e intempéries que atinge a imagem da Companhia como demonstrado na Nota de Demanda (39372007) e neste termo de referência(39385234).

Considerando os elementos contidos no presente Processo, tais como: justificativa exposta na Nota de Demanda(39372007), Termo de Referência(39385234) e Matriz de Risco (39425117), **declaramos** afastada a licitação, com fundamento no artigo 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), e **autorizamos** a contratação, por dispensa de licitação, da empresa **Picos Construções e Empreendimentos Imobiliários, CNPJ: 07.595.623/0001-01,** na qual consagrou-se vencedora por apresentar a proposta mais vantajosa e por habilitar-se ao apresentar toda a documentação exigida conforme Termo de Referência(39385234).

O valor da contratação é de **R$ 16.244,47 (Dezesseis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).**

Documento assinado eletronicamente por **BABITON LEONE DE OLIVEIRA HERCULANO**, **Engenheiro (a) Agrônomo/Agrícola - Conab**, em 06/12/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **DARLAN PEREIRA DO NASCIMENTO**, **Gerente de Unidade Armazenadora - Conab**, em 06/12/2024, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa**, **Gerente de Área Regional - Conab**, em 23/12/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA**, **Superintendente Regional - Conab**, em 23/12/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **39425370** e o código CRC **AB6408AF**.